

## **REGULAMENTO**

### **DO CAMPEONATO**

**Art. 1º** - O **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 23 (2022)** é uma competição realizada anualmente que têm por propósito básico a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu nível técnico no Estado.

**Art. 2º** - O **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 23 (2022)** é dirigido e organizado pela Federação Sergipana de Atletismo (FSAF), e será regido pelas Regras Internacionais adotadas pela World Athletics (WA) e pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), exceto as situações previstas neste Regulamento.

### **DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**Art. 3º** - O **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 23 (2022)** será realizado no dia **13 de agosto** do ano corrente (sábado), sendo o horário de **confirmação às 07h00** e o de **início das provas**, impreterivelmente, **às 07h45**, devendo as 03 (três) primeiras provas entrar, para a área de competição, **às 07h30**.

**Parágrafo único** - O Programa Horário pode sofrer mudança no decorrer da competição.

**Art. 4º** - O **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 23 (2021)** será realizado no Campo de Atletismo da Universidade Federal de Sergipe (UFS), localizado no Bairro Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão/SE.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º** - Podem participar do campeonato as entidades de prática do Atletismo (associações, clubes e escolas), sendo que só serão convocados para o **Troféu Norte Nordeste Loterias Caixa de Atletismo Sub 23, SE HOUVER**, os atletas que foram inscritos e representaram as **associações e clubes** que estejam plenamente **regularizadas perante a Federação**, e que estas atendam às normas da legislação em vigor e a este Regulamento.

**Parágrafo único** - A idade do atleta deve ser de **16 a 22 anos**, considerando o dia 31 de dezembro do ano da competição, ou seja, nascidos nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

**Art. 6º** - Cada entidade participante pode inscrever quantos atletas quiser, por prova.

**Parágrafo único** - Cada atleta pode participar de, no máximo, 02 (duas) provas.

**Art. 7º** - Só deverão participar, atletas residentes no estado de Sergipe, mediante apresentação de documento comprobatório, caso seja solicitado.

**§ 1º** - Contudo poderá haver participação de atletas de outros Estados, inscritos como convidados.

**§ 2º** - Poderá haver participação de atletas PCDs, na condição de inscritos como convidados.

## **LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-23 (2022)**

**Art. 8º** - As entidades participantes deverão realizar as suas inscrições via Ficha de Inscrição, disponibilizada no site, e enviar para o e-mail [inscricao@fsat.org.br](mailto:inscricao@fsat.org.br), **impreterivelmente, até às 23h59 do dia 09 de agosto** do corrente ano.

**§ 1º** - Não será aceita inscrição no dia da competição, nem alteração de provas.

**§ 2º** - Caso haja alteração de provas ou atletas, o técnico deverá reenviar a mesma Ficha de Inscrição com essas alterações, em até 24h após o encerramento das inscrições, solicitando que seja desconsiderada a ficha anterior.

**§ 3º** - A retirada do número de peito do atleta, junto aos árbitros da Confirmação, deverá ser efetuada, acompanhada pelo técnico responsável pela equipe, no dia da prova, mediante apresentação da carteira da CBAt (dentro da validade) ou qualquer documento oficial de identificação (com foto), ambos em sua forma original e em bom estado de conservação. Não será aceito certidão de nascimento (original ou cópia), mantendo-se o distanciamento mínimo de 2m entre si e a arbitragem.

**§ 4º** - **Só serão aceitas inscrições via Ficha de Inscrição** disponibilizada no site da FSAF, **preenchida com os dados completos do atleta** (nome, número do CBAt, data de nascimento, clube e provas) **e do técnico responsável** (nome e telefone para contato).

**§ 5º** - Aconselhável discriminar, na ficha de inscrição, o melhor tempo e/ou a melhor marca do atleta nas referidas provas em que solicitam inscrição.

**§ 6º** - Cada equipe/clube deve usar a mesma ficha para inscrever todos os atletas, independente do gênero, basta selecionar.

**§ 7º** - Caso não seja colocado, na ficha de inscrição, o registro da CBAt do atleta federado, a FSAF não se responsabilizará pelo mesmo afim de enviar relatório à CBAt.

**§ 8º** - Não serão aceitas inscrições que não atendam ao que diz o caput deste artigo e seus parágrafos.

### **DOS TÉCNICOS**

**Art. 9º** - Obrigatoriamente, os técnicos devem ser profissionais de Educação Física e que sejam credenciados ao Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF).

### **DAS PROVAS**

**Art. 10** - Serão disputadas as seguintes provas no Campeonato:

I - Para o Masculino

- a) Corridas: 100m rasos, 200m rasos, 400m rasos, 800m rasos, 1.500m rasos, 5.000m rasos e 110m c/ barreiras;
- b) Saltos: Altura, Distância e Triplo;
- c) Arremesso: Peso (7,26kg), essa prova é vetada aos atletas da categoria Sub18, conforme art. 1º, § 6º, alínea "a" da Norma 12 da CBAt.

**LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-23 (2022)**

- d) Dardo (800g) e Disco (2kg), essas provas são vetadas aos atletas da categoria Sub18, conforme art. 1º, § 6º, alínea “a” da Norma 12 da CBAAt.

**II - Para o Feminino**

- a) Corridas: 100m rasos, 200m rasos, 400m rasos, 800m rasos, 1.500m rasos, 3.000m rasos, 5.000m rasos e 100m c/ barreiras;  
b) Saltos: Altura, Distância e Triplo;  
c) Arremesso: Peso (4kg), Dardo (600g) e Disco (1kg).

**Art. 11 - Formato de realização das provas do campeonato:**

**I -** As provas de pista serão rodadas como Final ou Final p/ Tempo, exceto a prova dos 100m rasos, que será rodada como Semifinal, desde que haja número suficiente de inscritos.

**II -** As provas de campo serão rodadas com 03 (três) tentativas para cada atleta, sendo realizadas alternadamente, seguindo a sequência da súmula. Para os 08 (oito) melhores atletas será dado mais 01 (uma) tentativa, devendo seguir a orientação do oitavo para o primeiro, na ordem da referida tentativa.

**Art. 12 -** As alturas iniciais do sarrafo para a prova Salto em Altura serão de 1,30m (feminino) e 1,45m (masculino), subindo de 5 em 5cm até 1,60m e 1,75cm, respectivamente, passando a subir de 3 em 3cm.

**Art. 13 -** As provas que tiverem apenas 01 (um) atleta inscrito não será realizada. A Federação comunicará ao técnico, em até 24h após o encerramento das inscrições, devendo este imediatamente transferir o atleta para outra prova, desde que a mesma tenha mais de 01 (um) atleta inscrito.

**Art. 14 -** Os atletas devem fazer o aquecimento individualmente, com orientação de seu técnico, antes de entrar para a prova, observando-se o distanciamento mínimo. Ou seja, o atleta só terá direito, de forma rápida, de colocar sua marca no chão, para as provas de campo, e ajustar o bloco de partida, para as provas de pista, antes da prova ser realizada.

**DA PREMIAÇÃO**

**Art. 15 -** Os atletas participantes da competição serão premiados da seguinte forma: os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares receberão respectivamente medalhas de ouro, prata e bronze.

**Parágrafo único -** Para evitar aglomerações, a premiação, dos 03 (três) primeiros colocados de cada prova, será rápida e em local específico, fora da área de competição.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16 -** Cada equipe deve manter seus atletas concentrados no mesmo espaço, devendo considerar o distanciamento mínimo entre eles e entre as equipes, de uma para outra.

**Art. 17 -** Importante que a equipe providencie um questionário que aborde sobre a saúde dos seus atletas e técnicos. No caso de ser informado ter doenças crônicas (pressão alta, doenças respiratórias crônicas, problemas



CAMPEONATO SERGIPANO



## LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-23 (2022)

cardíacos, diabetes, problemas renais e sistema imunológico comprometido) o atleta não terá inscrição aceita e no caso do técnico, aconselha-se que não participe.

**Art. 18** - No dia da prova, é aconselhável a não presença de espectadores, devendo todos os participantes usar máscaras em toda a área de competição dentro e fora do local da prova. Não será permitido que o atleta entre para a prova sem a máscara. Recomenda-se que seja usada máscara descartável confeccionada com material leve e de alta ventilação facilitando a respiração.

**Art. 19** - Quando o atleta se apresentar para a prova, no portão de acesso à pista/campo, portando o documento de identificação e o número de peito, deve ter as mãos higienizadas com álcool gel a 70% e sua temperatura ser medida por termômetro infravermelho, e os que apresentar acima de 37.8° C tem que ser encaminhados ao atendimento médico.

**Art. 20** - No local da prova, os atletas terão de manter sempre uma distância segura de, no mínimo, 1m entre si.

**Art. 21** - Não haverá distribuição de água para os atletas. Deve-se orientar a todos que tragam de casa sua água, em garrafinha individual, para todo o tempo que estiver competindo.

**Art. 22** - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da FSAt.

---

**ETHEL TERUKO DE MENEZES**

PRESIDENTE DA FSAt

CBAt: 7.179-G/SE

---

**SILVANA DE OLIVEIRA SOUSA**

DIRETORA TÉCNICA E DE ARBITRAGEM DA FSAt

CREf: 001.275-G/SE – CBAt: 5.831-B